

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

C.G.C.F.N. N. 92.898.550/0001-98

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em reais			
	2021	2020	
<b>Ativo</b>			<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	45.874.865	17.060.028	Fornecedores
Clientes (Nota 4)	142.910.597	151.387.441	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)
Provisão para devedores duvidosos	(6.824.263)	(8.085.182)	Profissionais
Estoques (Nota 5)	24.881.494	23.756.850	Salários e ordenados
Importações em andamento	102.153	101.776	Obrigações sociais e trabalhistas
Demais valores a receber	5.939.699	6.078.887	Provisão para férias e encargos
			Recursos de convênios (Nota 9)
	212.884.545	190.299.800	Outras exigibilidades
			299.544.323
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>
Realizável a longo prazo			Subvenções para investimentos (Nota 14 (b))
Créditos a receber – Juros Funafir (Nota 8.b)	117.211	4.616.205	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)
Depósitos judiciais (Nota 6)	2.929.497	2.928.020	Provisão para contingências (Nota 10)
			Receitas antecipadas
	3.046.708	7.544.225	14.315.440
<b>Investimentos</b>	14.480	14.480	<b>Patrimônio líquido</b>
<b>Imobilizado (Nota 7)</b>	125.490.118	119.470.030	Patrimônio social
			Reserva de reavaliação
	128.551.306	127.028.735	Superávit (déficit) do período
			27.576.088
<b>Total do ativo</b>	<b>341.435.851</b>	<b>317.328.535</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>
			341.435.851
			317.328.535

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

**1. Estrutura institucional e objetivos (informações gerais)** - A Fundação Universitária de Cardiologia - FUC (Fundação) é uma Fundação constituída em 1966, com personalidade jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre/RS, beneficiária de assistência social, sem fins lucrativos, com caráter técnico-cultural-assistencial e com atuação nas áreas de saúde, ensino e pesquisa, objetivando fundamentalmente, aprimorar a assistência ao cardiopata, desenvolver ou ensinar, incentivar estudos e pesquisas em cardiologia clínica e cardiopata, aperfeiçoar a terapêutica cardiovascular clínica e cirúrgica, organizar e manter um centro de formação pré e pós-graduação em clínica e cardiologia, ambulatorial, preventiva e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa em cardiologia, em bolsas de estudos, realizar cursos, palestras, reuniões, simpósios e eventos científicos em geral sobre cardiologia clínica e cirúrgica, manter serviços de saúde, hospitalar, ambulatorial e domiciliar, destinando-as às necessidades da comunidade em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa em cardiologia, em serviços de saúde hospitalar, ambulatorial e domiciliar, em quaisquer outras especialidades da medicina, em atividades em seus estabelecimentos próprios ou mediante convênios firmados com o poder público ou com entidades privadas, destinando-as às necessidades das comunidades onde atuará, em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa. A FUC foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 91.248, de 11 de julho de 1985, pelo Decreto Estadual nº 22.544, de 14 de julho de 1973, e pela Lei Municipal de Porto Alegre nº 3.405, de 9 de julho de 1970. Foi ainda certificada como Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS, conforme Resolução nº 032, de 17 de março de 2005. Em 04 de dezembro de 2006, protocolo temporariamente, o pedido de renovação do referido CEBAS pelo processo nº. 7101.003891/2006-89, o qual foi deferido por força da MP 446/08, com validade para o período de 01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009, ressalvada disciplina diversa posterior por norma legal e pelo processo 7101.004214/2009-21, protocolado em 14/10/2009 no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e posteriormente, transferido para o Ministério da Saúde, em 04 de março de 2010, conforme protocolo 25000.032946/2010-46. Protocolado em 28/06/2012 no Ministério da Saúde conforme protocolo 25000.10288/2012-01. O processo de renovação é temporário de acordo com Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010. A Portaria do Ministério da Saúde nº 168 de 01 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2019, deferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social na área de Saúde, com validade pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Conforme declaração dada em 04 de fevereiro de 2022, o protocolo 25000.015929/2022-88, encontra-se em fase de análise para renovação do CEBAS no Ministério da Saúde. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração da Fundação para exame da auditoria em 03 de março de 2022. **1.1 Convênios** - A FUC firmou os convênios a seguir com a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, através dos quais o Estado cede áreas físicas existentes, destinando recursos financeiros e a FUC assume encargos de gestão. Desde novembro de 1994, as atividades do Instituto de Cardiologia - IC foram delegadas à FUC no tocante à operacionalização dos serviços, assim como sua administração. II) A partir de dezembro de 1997, a FUC administra o Hospital de Alvorada, de caráter público com finalidade de aprimorar e ampliar o seu funcionamento, através do atendimento hospitalar e ambulatorial pelo Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo as áreas de obstetria, cirurgia geral, traumatologia e outras. III) A partir de abril de 1998, a FUC administra o Hospital Padre Jeremias, situado em Cachoeirinha de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais em áreas de obstetria, traumatologia, clínicas básicas ou outras. IV) A partir de 12 de junho de 2019, a FUC administra o Hospital Regional de Santa Maria, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços ambulatoriais nas especialidades de Hipertensão e Diabetes Mellitus e SADI. **1.2 Hospital de Viçosa** - A partir de 1º de novembro de 2006, foi incorporado ao patrimônio da Fundação Universitária de Cardiologia o Hospital de Cardiologia de Viçosa/RS, através da Escritura Pública de Doação e Outorga Avulsas, sob nº. 2.443/023, livro nº. 409, folha nº. 096, lavrada em 05 de dezembro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre. **1.3 Instituto de Cardiologia do Distrito Federal** - Em 04 de março de 2009, foi firmado um convênio com a União, Senado Federal e Câmara dos Deputados, com a intervenção do Ministério da Saúde, da Defesa, Hospital das Forças Armadas e do Governo do Distrito Federal, para assunção da administração do estabelecimento hospitalar vinculado ao Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF. A partir do mês de abril de 2009 passou a operar a unidade do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, com vigência de 05 anos, renovado por mais 05 anos, vencendo em abril de 2019. Em 02 de maio de 2019 houve a renovação por mais 05 anos, através do Acordo de Cooperação nº. 101/2019. **1.4 Fonte de recursos** - São oriundos em especial de: i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares; e, ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias e Viçosa, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal. **1.5**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC				C.G.C.M.F. N. 92.896.550/0001-98																													
<p><b>Paciente Dia:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SUS Paciente Dia</th> <th>Não SUS Paciente Dia</th> <th>Total Paciente Dia</th> <th>% Paciente Dia SUS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>149.061</td> <td>29.825</td> <td>178.886</td> <td>83,33</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>180.131</td> <td>27.115</td> <td>207.246</td> <td>86,92</td> </tr> </tbody> </table>		SUS Paciente Dia	Não SUS Paciente Dia	Total Paciente Dia	% Paciente Dia SUS	2020	149.061	29.825	178.886	83,33	2021	180.131	27.115	207.246	86,92	<p><b>Produção Ambulatorial:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SUS Produção Ambulatorial</th> <th>Não SUS Produção Ambulatorial</th> <th>Total Produção Ambulatorial</th> <th>% Produção Ambulatorial SUS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>1.604.166</td> <td>22.658</td> <td>1.626.824</td> <td>98,61</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>1.783.386</td> <td>23.966</td> <td>1.807.352</td> <td>98,67</td> </tr> </tbody> </table>		SUS Produção Ambulatorial	Não SUS Produção Ambulatorial	Total Produção Ambulatorial	% Produção Ambulatorial SUS	2020	1.604.166	22.658	1.626.824	98,61	2021	1.783.386	23.966	1.807.352	98,67	<p>integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social, no parágrafo único, do artigo 59"; b) Os dirigentes, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente e a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto em seu Estatuto Social, no artigo 26". c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas de forma digital, conforme normas do SPED Contábil ECD, que asseguram sua exatidão.</p> <p><b>16. Cobertura de seguros</b> - Entre as coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2021 merecem destaque os valores de cobertura para riscos em imóveis em relação a incêndio, raios e explosão no montante de R\$ 244.763.000 (2020 - R\$ 225.663.000), dentre as demais coberturas. Não há seguros contratados para outras responsabilidades e/ou riscos.</p> <p><b>17. Plano de Reestruturação Econômica e Financeira</b> - No decorrer do período a Administração avançou parcialmente na execução do Plano Reestruturação Econômica e Financeira, de 12 de abril de 2019, revertendo o déficit de R\$ 16.341.566 no do exercício de 2020 para um superávit de R\$ 31.300.367 no exercício de 2021. Houve incremento de receita em contrato com o SUS através da liberação de recursos para custeio, conforme seus reflexos</p>	
SUS Paciente Dia	Não SUS Paciente Dia	Total Paciente Dia	% Paciente Dia SUS																														
2020	149.061	29.825	178.886	83,33																													
2021	180.131	27.115	207.246	86,92																													
SUS Produção Ambulatorial	Não SUS Produção Ambulatorial	Total Produção Ambulatorial	% Produção Ambulatorial SUS																														
2020	1.604.166	22.658	1.626.824	98,61																													
2021	1.783.386	23.966	1.807.352	98,67																													
<p><b>15. Imunidade tributária</b> - No decorrer do período a Entidade atendeu às exigências ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), garantindo a imunidade tributária para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido: a) A Entidade aplica</p>																																	
<b>Diretoria</b>																																	
Marne de Freitas Gomes Diretor-Presidente		Gustavo Glotz de Lima Diretor-Secretário		Tiago Luiz Luz Leiria Diretor-Tesoureiro																													
				Vinicius Silva Gonçalves Contador CRC/RS 83.465																													
<b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras</b>																																	
<p>Aos Diretores, Conselheiros, Membros Fundadores, Titulares, Afiliados e Beneméritos da Fundação Universitária de Cardiologia - FUC - Porto Alegre/RS. Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Universitária de Cardiologia - FUC (Fundação), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Universitária de Cardiologia - FUC em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro. <b>Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras</b> Provisão para ações de natureza trabalhista e cível - Conforme nota explicativa nº 10, a Fundação contesta judicialmente ações de natureza trabalhista e cível. Para suportar as eventuais perdas dessas ações, foram constituídas provisões no valor de R\$ 3.828.968 (2020 - R\$ 1.828.968), as quais se mostram insuficientes no total de R\$ 39.900.861 (2020 - R\$ 34.492.789) em relação às perdas estimadas como prováveis pelos seus assessores jurídicos. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante e o déficit do período estão apresentados a menor em R\$ 36.071.893 (2020 - R\$ 34.492.789), e o superávit do período e o patrimônio líquido estão a maior no mesmo valor. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras. <b>Ênfase - Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional</b> - A Fundação Universitária de Cardiologia - FUC, apresentou déficits nos exercícios anteriores resultando em patrimônio social negativo no montante R\$ 7.062.461 e passivo circulante e não circulante no montante de R\$ 313.859.763 (2020 - R\$ 320.959.414), em contraposição ao ativo circulante e realizável a longo prazo no montante de R\$ 215.931.253 (2020 - R\$ 197.844.025), gerando passivos superiores em R\$ 97.928.510 (2020 - R\$ 123.115.389), sendo necessário para continuidade normal das suas operações, a equalização da situação patrimonial e financeira. Ciente dessa situação, a Administração elaborou um plano para recuperação econômica e financeira, os quais estão descritos na Nota Explicativa nº 1, item 1.5 e na Nota Explicativa nº 17. A recuperação financeira, econômica e operacional da Fundação dependerá do sucesso do plano de reestruturação econômica e financeira. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Salientamos que o plano não foi implementado no ICDF e somente de forma parcial no Instituto de Cardiologia em Porto Alegre. <b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras</b> - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</b> - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p>																																	
<p>Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p>																																	
Porto Alegre, 22 de março de 2022.																																	
<p>Davi &amp; Corrêa Auditores Independentes S/S CRC - RS 3.797 Pedro Osório Cornea Contador CRC - RS 42.462/0</p>																																	



## PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima, foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN, pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica assegurada com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que Instituiu a ICP-Brasil. O documento foi assinado com datas e horas certas, utilizando o Fuso horário de Brasília UTC-03:00, sincronizados ao protocolo NTP.br.

Caso o documento tenha sido assinado com certificado digital, você pode validar a assinatura digital dos signatários, através do arquivo p7s gerado juntamente com o documento, utilizando para essa validação o Verificador de Conformidade do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br/>

---

**Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".**

**Link do Validador:** <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

**Chave do Documento:** c54205d9bfd75ce2b8c2bad5da23efa9

---

### Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ: 92757798000139

Posição: Signatário

Tipo de Assinatura: Assinatura Digital

Data/Hora Assinatura: 28/04/2022 16:57:22

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 370430124763F3F0ACEA68FE61910131

Validade do Certificado: 21/06/2022 08:55:01